Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 364/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DOS ABRIGOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS EM TODA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

As reformas dos abrigos dos pontos de ônibus, localizados na Zona Rural do Município de São Mateus, se fazem necessárias diante da atual precariedade das estruturas existentes e da importância desses pontos para a mobilidade da população local.

As Comunidades, situadas na zona rural, contam com grande número de moradores que dependem do transporte público como principal meio de deslocamento para atividades essenciais, como trabalho, estudo, atendimentos médicos e acesso a serviços públicos. No entanto, os pontos de ônibus atualmente não oferecem condições adequadas de abrigo e segurança, expondo os usuários às intempéries climáticas e a riscos diversos, o que compromete diretamente o conforto, a dignidade e o direito de ir e vir dos cidadãos.

A realização da reforma visa proporcionar melhores condições de uso, com estruturas cobertas, assentos apropriados e sinalização adequada, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a valorização das Comunidades atendidas. Trata-se, portanto, de uma ação fundamental para garantir acessibilidade, segurança e bem-estar da população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador